

Projeto de Lei nº. 448/2011
Autoria: Poder Executivo

LEI Nº 2497/2011

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Comodato com a COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DE COLÍDER-MT, para o fim que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. CELSO PAULO BANAZESKI, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no artigo 121 da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal de Colíder aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a Celebrar Termo de Comodato com a COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DE COLÍDER-MT, visando o empréstimo de Resfriadores de Leite de propriedade do Município de Colíder/MT, para uso das atividades de interesse dos cooperados daquela cooperativa, a serem empregados em conformidade com suas finalidades institucionais, sendo os seguintes:

- a)** 08 (oito) resfriadores com capacidade de 1.000 litros com 02 (duas) ordenhas, em aço inoxidável, 220 volts, 60 HZ, espessura mínima de 50mm e agitação controlada automaticamente;
- b)** 09 (nove) resfriadores com capacidade de 750 litros, com 02 (duas) ordenhas, em aço inoxidável, 220 volts, 60 HZ, espessura mínima de 50mm e agitação controlada automaticamente;
- c)** 10 (dez) resfriadores com capacidade de 500 litros, com 02 (duas) ordenhas, em aço inoxidável, 220 volts, 60 HZ, espessura mínima de 50mm e agitação controlada automaticamente;

Art. 2º Os Resfriadores de trata essa Lei não poderão ser alienados, locados, emprestados ou transferidos, a qualquer título, pela entidade beneficiária, sob pena de reversão antecipada ao Patrimônio do Município.

Parágrafo Único – O prazo do Termo de Comodato de que trata essa lei, é de 05 (cinco) anos, com início na data da assinatura do termo.

Art. 3º Serão de inteira responsabilidade da entidade beneficiária todos os procedimentos e despesas pertinentes guarda e manutenção dos resfriadores de que trata esta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, em 25 de Agosto de 2011

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal